



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/019/82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-19/82 DE 17.03.82;

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre o CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO EM ARMAZENAGEM CENTREINAR e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO FUFMT, a fim de desenvolver o Projeto "programa Nacional de Secagem Solar de Produtos Agropecuários".


Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$1.555.000,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), às dotações orçamentárias abaixo, tendo em vista o cumprimento do Convênio entre o Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem Centreinar e a Universidade Federal de Mato Grosso:

08442052031.001	- Manutenção das Atividades Acadêmicas	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas Custeio	
3110	- Pessoal	
3111		
01	- Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$ 36.000,00
3113	- Obrigações Patronais	Cr\$ 9.000,00
3120	- Material de Consumo	Cr\$ 120.000,00
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4120	- Equipamentos e material permanente	Cr\$ 1.390.000,00
	TOTAL	Cr\$ 1.555.000,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas por recursos provenientes da Renda Própria - Convênio - FINEP.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

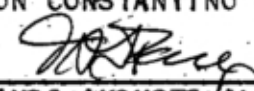
Cuiabá, 18 de março de 1.982.


BENEDITO PEDRO DÓRIA - PRESIDENTE


GABRIEL NOVIS NAVES - MEMBRO

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO